

DECRETO Nº 25.830, DE 15/04/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART  
55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE  
31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica excluído do Art.2º do Decreto nº 17.921, de 11/03/2008 o nome da Servidora MARTA NUNES MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2370, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão D, com efeito retroativo a 01/04/2007, conforme o Memorando/GRH-AD Nº 553/2013.

**Art. 2º** Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora MARTA NUNES MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2370, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão D, passando para o Padrão “E” com efeito remuneratório retroativo a 01/04/2007, conforme o Memorando/GRH-AD Nº 553/2013.

**Art.3º** Retificar no Decreto nº 20.995, de 17/06/2010, que concedeu progressão por merecimento a Servidores desta Prefeitura, com efeito remuneratório retroativo a 01/04/2010, o seguinte:

<b>Onde se Lê:</b>
MARTA NUNES MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2370, Nível I, <b>Padrão”E”</b> .
<b>Leia-se:</b>
MARTA NUNES MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2370, Nível I, <b>Padrão”F”</b> .

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos